



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

DÉCIMO ○ ○ ITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Av. Liberdade, 701 - 01503-001

São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700

Site: www.ods.com.br/18ri

E-mail: 18ofri@ods.com.br

6247



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO ○ ○ ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Registrador

matrícula

208.449

ficha

01

São Paulo,

4 de janeiro de 2012

Bernardo Francez

IMÓVEL: A SALA número 9, localizada no 9º pavimento do SETOR DE SERVIÇOS denominado "BONNAIRE OFFICE", integrante do "CONDOMÍNIO BONNAIRE", situado na RUA JOÃO SIMÕES DE SOUZA nº 391, e RUA DOUTOR LUIZ MIGLIANO, nº 1986, na Vila Andrade, 13º Subdistrito - Butantã e no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa coberta de 41,000m², área comum coberta de 33,883m², área comum descoberta de 5,691m², área comum total de 39,574m², na qual está incluído o direito de uso de 01 vaga de garagem indeterminada, com auxílio de manobrista/garagista, área total de 80,574m², correspondendo-lhe a fração ideal no solo e nas partes comuns do condomínio de 0,000653.

CADASTRO: CONTRIBUINTES nºs 171.237.0061-8 e 171.224.0144-7, em maior área.

PROPRIETÁRIAS E RESPECTIVAS PROPORÇÕES: 50% de BONNAIRE RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 09.259.333/0001-04; 40,7215% de BONNAIRE COMERCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 09.258.979/0001-77, ambas com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, 4777, 1º andar, parte; 9,2785% de BONNAIRE MALL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Doutor Luiz Migliano, s/nº, CNPJ 09.585.010/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR: R.02 de 23/07/2003 e R.07/189.217 de 18/02/2009, e MATRÍCULA nº 195.337 de 21/08/2009. (Especificação Parcial de Condomínio registrada sob o nº 22 na Matrícula 195.337, e

- continua no verso -

RS

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

156760

11132-8 - AB

11132-8-120001-170000-0216

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

208.449

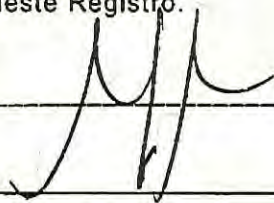
ficha

01

verso

Convenção de Condomínio sob o nº 10.248, no Livro Três, Registro Auxiliar, ambos nesta data) todos deste Registro.

A Escrevente Autorizada, _____
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.1 em 4 de Janeiro de 2012

ÔNUS - HIPOTECA - REFERÊNCIA

Conforme R.04/195.337 deste Cartório, as proprietárias, BONNAIRE COMERCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, BONNAIRE MALL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e BONNAIRE RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, deram em primeira, única e especial hipoteca a FRAÇÃO IDEAL de 0,280317 do imóvel, em maior área, que corresponderá às seguintes unidades: no 3º andar: SALAS 1 a 13; no 4º andar: SALAS 8, 9, 11 a 17; no 5º andar: SALAS 1 a 17; no 6º andar: SALAS 1, 3, 4 a 29; no 7º andar: SALAS 1, 6 a 11, 13 a 21, 23 a 28; no 8º andar: SALAS 1 a 15, 17 a 20; no 9º andar: SALAS 1 a 10, 14 a 20; no 10º andar: SALAS 1 a 20; no 11º andar: SALAS 1, 2, 4 a 8, 11 a 20; no 14º andar: SALAS 15, 18 a 20; no 15º andar: SALAS 1 a 3, 5 a 20; no 16º andar: SALAS 1 a 11, 13 a 20; no 19º andar: SALAS 1 a 20; no 20º andar: SALAS 8 a 15 e 17; no 21º andar: SALAS 1 a 11, 13 a 20; no 22º andar: SALAS 1 a 20; no 23º andar: SALAS 1 a 8, 10 a 20; no 24º andar: SALAS 1 a 20; no 25º andar: SALAS 1 a 20; no 26º andar: SALAS 1 a 6, 9 a 20; no 27º andar: SALAS 1 a 4, 6 a 8, todas do Setor de Serviços - Bonnaire Office, integrante do empreendimento imobiliário denominado

- continua na ficha 02 -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18ri
E-mail: 18ofri@ods.com.br

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

208.449

ficha

02

São Paulo, 4 de janeiro de 2012

"CONDOMÍNIO BONNAIRE", objeto da incorporação do R.5/189.217 e Av.1/195.337, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, para garantia do financiamento concedido pelo credor a BONNAIRE COMERCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no valor de R\$44.570.000,00, destinada à construção do SETOR DE SERVIÇOS (BONNAIRE OFFICE), que desde já se incorpora à presente garantia, com vencimento previsto para 22 de outubro de 2012. De conformidade com o art. 1484 do Código Civil, o imóvel objeto da garantia foi avaliado em R\$12.134.829,07. Constatam do título multa e outras condições. Comparece ainda na qualidade de fiadora e interveniente construtora, a ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A, CNPJ 06.206.132/0001-50, posteriormente pela Av.05/195.337, as devedoras, BONNAIRE COMERCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, BONNAIRE MALL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e BONNAIRE RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, cederam fiduciariamente, ao credor BANCO SANTANDER BRASIL S/A, todos os direitos creditórios decorrentes dos compromissos de venda e compra ou venda e compra com pacto adjeto de alienação fiduciária de cada uma das unidades autônomas relacionadas às fração ideal de 0,280317, correspondente as unidades mencionadas no R.4/195.337, do Setor de Serviço (BONNAIRE OFFICE).

A Escrevente Autorizada, _____
Ana Gonçalves de França Aranda

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

156761

11132-8 - AB

11132-8-120001-170000-0216



matrícula

208.449

ficha

02

verso

Av.2 em 4 de Janeiro de 2012

**TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO
PARCIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA**

Conforme Av.17/195.337 deste Cartório, verifica-se que em conformidade com o Termo de Constituição de Patrimônio de Afetação de Incorporação Imobiliária, firmado em 17 de outubro de 2011, pelas incorporadoras, **BONNAIRE COMERCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, BONNAIRE MALL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e BONNAIRE RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, com anuência do credor, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, e da permutante, **MORUMBI PARC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, o **SETOR DE SERVIÇOS "BONNAIRE OFFICE"**, integrante do "CONDOMÍNIO BONNAIRE", objeto da incorporação registrada sob o número 5 na matrícula 189.217, mencionada nas Av.01 e 12/195.337, deste Registro, foi submetido nos termos dos arts. 31A, parágrafo 9º, inciso II e 31B da Lei Fed. 4.591/64, introduzidos pela Lei Fed. 10.931/04, ao REGIME DE AFETAÇÃO PARCIAL, pelo qual, o terreno e as acessões dele decorrentes, bem como os demais bens e direitos a ele vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio das incorporadoras e constituirão patrimônio de afetação, destinado a consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes.

- continua na ficha 03 -



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18ri
E-mail: 18ofri@ods.com.br

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
208.449

ficha
03

São Paulo, 4 de janeiro de 2012

A Escrevente Autorizada, _____
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.3 em 4 de Janeiro de 2012

ABERTURA DE MATRÍCULA

Pelo Instrumento Particular de Instituição Parcial, Especificação, Convenção de Condomínio e Anexos I e II datados de 11 de outubro de 2011, as proprietárias, já qualificadas, sendo a primeira nomeada representada por Marcello Gambardella Arduin e Carlos Mauaccad, e a segunda e terceira nomeadas por Marcello Gambardella Arduin, autorizaram a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, _____
Ana Gonçalves de França Aranda

Microfilme: Protocolo número 565.641

Av.4 em 9 de Março de 2012

IMÓVEL LOCALIZADO EM CIRCUNSCRIÇÕES LÍMITROFES

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento datado de 27 de janeiro de 2012, das proprietárias, **BONNAIRE RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, BONNAIRE MALL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e BONNAIRE COMERCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,** já

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

156762

11132-8 - AB

11132-8-120001-170000-0216



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

208.449

ficha

03

verso

qualificadas, representadas por Marcello Gambardella Arduin e Juliana Zogbi, e com fundamento no artigo 169, inc. II da Lei Fed. 6.015/73, para constar que, em virtude do terreno onde foi implantado o "CONDOMÍNIO BONNAIRE" localizar-se em zona limítrofe, entre o 13º Subdistrito Butantã e o 29º Subdistrito Santo Amaro, o imóvel desta matrícula, foi também matriculado sob o número 379.701 no 11º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital.

A Escrevente Autorizada, _____
Ana Gonçalves de França Aranda
Microfilme: Protocolo número 570.132

Av.5 em 31 de maio de 2012

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA E DA CESSÃO FIDUCIÁRIA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que **FICAM CANCELADAS PARCIALMENTE A HIPOTECA E A CESSÃO FIDUCIÁRIA objeto do R.4 e da Av.5/195.337, mencionadas na Av.1 e desligado das referidas garantias o imóvel constante desta matrícula, conforme autorização dada pelo credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, representado por José Carlos Martins e Adilio A. dos Santos Jr.**

A Escrevente Autorizada, _____
Ana Gonçalves de França Aranda
Protocolo 577.876 Instrumento Particular

- continua na ficha 04 -



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Av. Liberdade, 701 - 01503-001

São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700

Site: www.ods.com.br/18ri

E-mail: 18ofri@ods.com.br

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

208.449

ficha

04

São Paulo,

31 de maio de 2012

R.6 em 31 de maio de 2012

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 18 de abril de 2012, na forma da Lei Fed. 4.380/64, as proprietárias, **BONNAIRE COMERCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, BONNAIRE MALL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e BONNAIRE RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, todas já qualificadas, representadas por João Alberto Lovera e Juliana Zogbi, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a **SANDRA REGINA BARROS DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, administradora, RG 11.221.202-5-SP, CPF 073.690.208-27, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Santa Justina, 215, Apartamento 122, representada por Thiago Barros de Almeida Schioppa, pelo valor de R\$255.540,43. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52202617-6, no valor de R\$5.110,81.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Protocolo 577.876 Instrumento Particular

R.7 em 31 de maio de 2012

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

156763

11132-8 - AB

11132-8-120001-170000-0216



matrícula

208.449

ficha

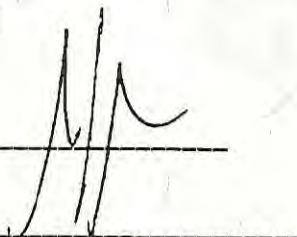
04

verso

da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede nesta Capital na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235, Bloco A, já qualificado, representado por José Carlos Martins e Adilio A. dos Santos Jr., sendo de R\$204.432,34 o valor da dívida, pagável por meio de 144 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$3.501,68, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 18/05/2012, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$327.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____
Protocolo 577.876 Instrumento Particular



Av.8 em 22 de março de 2016

Prenotação 676.363, de 11 de março de 2016

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 11 de março de 2016, do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, representado por Maria Lucila Melaragno

- continua na ficha 05 -



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18ri
E-mail: 18ofri@ods.com.br

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
208.449

ficha
05

São Paulo, 22 de março de 2016

Monteiro, e da Certidão expedida por esta Serventia em 08 de março de 2016, que informa sobre a intimação da fiduciante, **SANDRA REGINA BARROS DE ALMEIDA**, divorciada, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foi constituída com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$434.095,08. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. O Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis "ITBI", foi recolhido pela guia relativa à transação nº 53276229-0, no valor de R\$13.022,85.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.9 em 19 de maio de 2016
Prenotação 679.499, de 3 de maio de 2016

CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES - ART. 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 03 de maio de 2016, para constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, ocorreu a extinção da dívida, e, por consequência, a exoneração do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, representado por Maria Lucila Melaragno Monteiro,

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

156764

11132-8 - AB

11132-8-120001-170000-0216



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

208.449

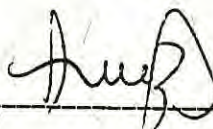
licença

05

verso

da obrigação de que trata o § 4º do art. 27 da Lei Fed. 9.514/97, em conformidade com os Autos Negativos firmados pelo leiloeiro oficial, Carlos Eduardo Luis Campos Frazão (matriculado sob o nº 751, na JUCESP), relativos aos leilões realizados em 19/04/2016 e 27/04/2016, conforme exemplares do Jornal Agora de São Paulo que circularam nos dias 8, 9 e 10 de abril de 2016 e Termo de Quitação de 03 de maio de 2016, a que se refere o §2º do art. 25 e §§ 5º e 6º do art. 27 da Lei Fed. 9.514/97, firmado pela representante legal do credor fiduciário, Maria Lucila Melaragno Monteiro, à devedora fiduciante, **SANDRA REGINA BARROS DE ALMEIDA**, divorciada, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Mariney Primo Menezes Lagos



****Fim dos atos praticados, continua na página 11.****



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Av. Liberdade, 701 - 01503-001

São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700

Site: www.ods.com.br/18ri

E-mail: 18ofri@ods.com.br

18º Oficial de Registro de Imóveis

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Emolumentos:	Oficial:	R\$ 14,06	Estado:	R\$ 4,00
	Cart. Serv.:	R\$ 2,06	Reg Civil:	R\$ 0,74
	Trib. Just.:	R\$ 0,96	ISS:	R\$ 0,28
	Min.Púb. Est.:	R\$ 0,67	TOTAL:	R\$ 22,77

Custas recolhidas por verba.

O referido é verdade e dá fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi as buscas, verificações e assino.

São Paulo, 19 de maio de 2016 - 09:32:42 h

OFICIAL / SUBSTITUTO

Substitutos

<input type="checkbox"/> Daniel Francisco de Souza	<input type="checkbox"/> Maurício G. Alvim	<input type="checkbox"/> Nilson Pinto Siqueira
<input type="checkbox"/> Suely de Menezes Carvalho	<input type="checkbox"/> Sara Francez	<input type="checkbox"/> Sérgio Dias dos Santos
<input checked="" type="checkbox"/> Rodrigo Di Sessa Fassina		

Escreventes Autorizados

<input type="checkbox"/> Adlei de Almeida	<input type="checkbox"/> Eduardo Queiróz Rodrigues	<input type="checkbox"/> Julio da Costa Neves Neto
<input type="checkbox"/> Mariney Primo Menezes Lagos	<input type="checkbox"/> Claudio Marcio de Queiroz Alves	
<input type="checkbox"/> Erik Luiz Rossi		

Esta Certidão contém 11 páginas que estão no rodapé numeradas de 1 a 11.



EM BRANCO

EM BRANCO